



DECRETO Nº 31.530/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Artigos 2º, 3º, 12 e 23 da Lei Municipal nº 2060/2009, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006, e em atendimento ao Protocolo nº 5142 da SMGP e ao Ofício nº 7066/2017 da SMED,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
RAPHAELA DE FATIMA ARBOITE PEICHO	10013	09/10/17	SMED
FG DIREÇÃO CMEI'S - CMEI - GRALHA AZUL			

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de outubro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL